



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aviso abertura de Proposta TP 7/2022

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

1 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

11:28

Para: daniel_serv@outlook.com

Bom dia,

Segue anexo aviso de abertura de Proposta de preços da TP 7/2022.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Aviso-Abertura-Propostas-TP-7-2022.pdf**
217K

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2022.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 7/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação, fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para as **14h00min, do dia 02 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Recebemos em, ___/___/_____

*(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)**(Carteira de identidade - número e órgão emissor)***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2022**, destinado a contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELSO BERTOLUCI LTDA**, CNPJ nº 01.826.948/0001-63, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 10.598,59** (dez mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS PRESENTES NO EDITAL.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Eu CARLOS VALDECI BARBOSA, responsável legal pela empresa, CARLOS VALECI BARBOSA, inscrita no CNPJ: 27.016.837/0001-85, declaro para fins que: Aceito os termos presentes no Edital e que em minha proposta estão presentes, todos os encargos de materiais, mão de obra, fretes, aluguéis, seguros, incluindo os encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente na execução da obra/serviço.

Curiúva, 16 de julho de 2022.



Carlos Valdeci Barbosa
RG: 7381564-9

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução **Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver**, do Lote 02 da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ **127.566,79 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **120 (cento e vinte dias)** dias, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 7/2022.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,



Carlos Valdeci Barbosa
RG: 7.381.564-9
DATA: 16/07/2022



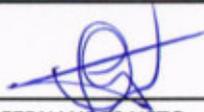
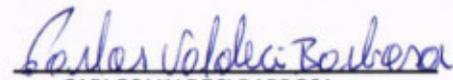




Barbosa

Barbosa

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.					PLANILHA DE SERVIÇOS	
Obra: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					VALOR	
Local: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORÃES					127.566,79	
Obs.:					Data: set/13	
Ítem	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços (R\$)	Serviços a Executar - em %			
			mês 1	mês 2	mês 3	mês 4
1	NIVELAMENTO FUNDO EDIFICAÇÃO	4.071,70	100%			
2	INFRAESTRUTURA	23.430,95	50%	50%		
3	HIDRAULICA	3.946,51			50%	50%
4	ENCANAMENTO ESGOTO	3.911,03	70%	30%		
5	CONTRAPISO	14.667,76			100%	
6	CONEXÃO ATÉ A FOSSA EXISTENTE	9.756,62	100%	0%		
7	REFORÇO ESTRUTURAL - PAREDE SALA 03	3.424,56			50%	50%
8	REFORMA NOVA DIVISÕES INTERNAS - FUNDO DA EDIFICAÇÃO (10 pilares internos)	41.847,08		30%	30%	40%
9	PARTE EXTERNA - EDIFICAÇÃO	22.066,43		30%	60%	10%
10	LIMPEZA	444,14				100%
TOTAL SIMPLES - %			22,17%	25,13%	34,61%	18,09%
TOTAL SIMPLES - R\$			28.281,52	32.062,84	44.147,28	23.075,15
TOTAL ACUMULADO - %			100%	22,17%	47,30%	100,00%
TOTAL ACUMULADO - R\$			127.566,79	28.281,52	60.344,35	127.566,79

 <hr/> PEDRO FERNANDES NETO Engenheiro Civil CREA PR 25.232-D	 <hr/> CARLOS VALDECI BARBOSA CNPJ: 27.016.837/0001-85
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICIPIO: NOVA SANTA BÁRBARA

Data: 16/07/2022

LOCAL DA OBRA: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORÃES

CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

OBJETO: REFORMA EDIFICAÇÃO PÚBLICA - CENTRO CONVIVER

CRONOGRAMA FISICO (%)

ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)									
			PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 DIAS		Acumulado	
			EXECUTADO	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
0	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1	NIVELAMENTO FUNDO EDIFICAÇÃO	4.071,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	80,00%	3.257,36	20,00%	814,34	0,00%	0,00	100,00%	4.071,70
2	INFRAESTRUTURA	23.430,95	0,00%	0,00	50,00%	11.715,47	50,00%	11.715,47	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	23.430,94
3	HIDRAULICA	3.946,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.946,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.946,51
4	ENCANAMENTO ESGOTO	3.911,03	0,00%	0,00	70,00%	2.737,72	30,00%	1.173,31	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.911,03
5	CONTRAPISO	14.667,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	14.667,76	0,00%	0,00	100,00%	14.667,76
6	CONEXÃO ATÉ A FOSSA EXISTENTE	9.756,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	9.756,62	100,00%	9.756,62
7	REFORÇO ESTRUTURAL - PAREDE SALA 03	3.424,56	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	50,00%	1.712,28	0,00%	50,00%	50,00%	1.712,78
8	REFORMA NOVA DIVISÕES INTERNAS - FUNDO DA EDIFICAÇÃO (10 pilares internos)	41.847,08	0,00%	0,00	30,00%	12.554,12	30,00%	12.554,12	40,00%	16.738,83	0,00%	0,00	100,00%	41.847,07
9	PARTE EXTERNA - EDIFICAÇÃO	22.066,43	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	22.066,43	100,00%	22.066,43
10	LIMPEZA	444,14	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	444,14	100,00%	444,14
TOTAL		127.566,79	0,00%	0,00	21,17%	27.007,31	25,59%	32.646,77	26,60%	33.933,21	25,29%	32.267,69	100,00%	127.566,79

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)

ITEM	PARTICIPAÇÃO	EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)										
		PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		Acumulado		
1	Estado		0,00		27.007,31		32.646,77		33.933,21		32.267,69			127.566,79
2	Total		0,00		27.007,31		32.646,77		33.933,21		32.267,69			127.566,79

PEDRO FERNANDES NETO

Engenheiro Civil CREA PR 25.232-D

CARLOS VALDECI BARBOSA

RG: 7.381.564-9

CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS

Cidade:		Geometria:		Valor:		Valor de Obra				
CONVIVER		-23,5846077, -50,7606131				R\$ 127.566,79				
Local:		Data:								
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES		30/04/2022								
Obra:										
REFORMA										
REFERENCIAL: SINAPI-PR/2022										
código	origem	Descrição dos Serviços	unid	valor	valor x QTD	quantidade	material	Mão de obra	Mão de Obra	unitário
1										
NIVELAMENTO FUNDO IDENTIFICAÇÃO										
97824	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	85,53	118,28	11,77	1.207,39	0,14	196,55	1.403,95
97833	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,21	22,91	43,1	306,10	0,69	681,32	987,43
97829	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	103,82	130,64	4,31	191,44	0,66	371,62	563,06
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - AS EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8,88	11,17	100	111,73	0,90	1.005,54	1.117,27
2										
INFRAESTRUTURA										
ESTACA										
101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	67,87	85,41	28	1.410,91	0,41	980,46	2.391,38
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA KG CR S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,60	13,34	2	20,82	0,22	5,87	26,69
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ KG CR 12/2015	KG	2,43	3,06	12,84	30,61	0,22	8,63	39,24
92289	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	238,07	299,56	1,5	345,99	0,23	103,35	449,34
SAPATA										
96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	196,76	247,58	17	2.851,80	0,37	1.357,29	4.208,90
92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ KG CR 12/2015	KG	10,48	13,19	4,41	50,80	0,13	7,56	58,16
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2-2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA CR MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/20 21	M3	407,46	512,70	0,2	82,29	0,10	10,25	102,54
VIGA BALDRAME										
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA M3 C 118,91 COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_08/2017	M3	104,64	131,67	2,56	104,49	0,69	232,58	337,07
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	110,15	138,60	12,49	1.038,68	0,40	692,45	1.731,13
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM CR - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,59	18,36	13,35	-	1	245,09	245,09
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ CR 12/2015	KG	10,53	13,25	7,53	88,83	0,11	10,98	99,81
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA KG CR S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,60	13,34	17,15	199,08	0,13	29,75	228,83
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2-2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA CR MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/20 21	M3	407,46	512,70	1,37	825,14	0,11	77,26	702,40
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	33,56	42,23	20	464,56	0,45	380,09	844,65
MURO DE ARRIMO										
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 M2 AS X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	74,45	93,68	32,24	1.812,11	0,40	1.208,07	3.020,18
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	82,46	103,77	8,76	645,38	0,29	263,61	908,99
93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/201	M	60,66	76,33	30	1.808,94	0,21	480,86	2.289,79
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS	M3	41,75	52,53	40	693,40	0,67	1.407,82	2.101,22
95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/20 M3 AS 16	M3	1,65	2,07	65,5	96,30	0,29	39,33	135,63
95426	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIM CR ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,44	1,82	40	68,28	0,06	4,36	72,64
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ CR 12/2015	KG	10,53	13,25	2	23,59	0,11	2,92	26,51
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA KG CR S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,60	13,34	7,35	87,28	0,11	10,79	98,07
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AC RÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (impermeabilização superfície)	M2	40,86	51,41	30	848,30	0,45	694,06	1.542,36
123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM L 6,16 ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS(impermeabilização)	M2	33,56	38,14	30	629,31	0,45	514,89	1.144,20
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/201										
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ CR 12/2015	KG	10,53	13,25	4	47,19	0,11	5,83	53,02
92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ KG CR 12/2015	KG	10,14	12,76	1,22	13,85	0,11	1,71	15,56
92289	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	237,76	297,90	1,5	42,16	0,06	2,69	44,85
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2-2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA CR MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/20 21	M3	407,46	512,70	1	458,31	0,11	56,40	512,70
3										
HIDRAULICA										
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM R M CR AMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (pvc condução vertical chuva)	M	67,63	85,10	20	646,73	0,62	1.055,19	1.701,93
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	42,28	53,19	4	191,50	0,1	21,28	212,78

97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITA CR MENTO, AF_12/2017	M3	103,82	130,64	0,75	-	1,00	97,98	97,98
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B CR ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	64,64	81,34	8	312,36	0,52	338,39	650,74
87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM CR ENSÕES 90X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (PISO + RODAPÉ 10CM+ PAREDE DA COZINHA)	M2	73,40	92,36	13,46	1.031,83	0,17	211,34	1.243,17
REFORMA NOVA DIVISÓES INTERNAS - FUNDO DA EDIFICAÇÃO (10 piores internos)										
97647	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 AS 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETON EIRA. AF_12/2021	M2	2,72	3,42	50	51,32	0,70	119,75	171,08
97651	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B CR ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	64,64	81,34	50	1.260,81	0,69	2.806,32	4.067,13
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	630,88	793,84	0,96	716,38	0,06	45,73	762,08
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	791,31	995,71	2	1.871,93	0,06	119,49	1.991,42
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO CR MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	877,97	1.104,75	2	2.076,92	0,06	132,57	2.209,49
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ CR	KG	10,53	13,25	6,32	74,55	0,11	9,21	83,77
92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ KG CR 12/2015	KG	10,48	13,19	9	105,84	0,11	13,06	118,69
BANHEIRO										
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO CR , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	542,91	683,14	2	1.311,63	0,04	54,65	1.366,28
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACA O. AF_01/2020	UN C	35,56	44,75	4	162,88	0,09	16,11	178,98
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA P CR AREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	299,36	376,68	2	708,16	0,06	45,20	753,37
102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE M CR MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01 /2021	UN	20,73	26,09	50	1.226,14	0,06	78,26	1.304,40
102143	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, APARAFUSADO COM BOTÃO DE ROSCA INTERNA, COM ÁREA MAIOR OU IGUAL A 1,0 M2. AF_01/2021	M2	440,00	553,65	4	1.107,30	0,5	1.107,30	2.214,61
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - CR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (bica alta e apoiada na bancada)	UN	85,92	108,12	2	209,75	0,03	6,49	216,23
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FO UN CR RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	326,93	411,97	2	658,20	0,2	164,55	822,75
86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUS CR O VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_01/2020 (cuba de sobrepor oval)	UN	554,90	698,23	2	1.117,17	0,2	279,29	1.396,47
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,88	13,69	3	37,77	0,08	3,28	41,06
COZINHA										
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICAN CR A EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UN	315,26	396,69	1	372,89	0,06	23,80	396,69
93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVUL CR A AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TO RNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPU LAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1032,42	1.299,10	1	1.221,15	0,06	77,95	1.299,10
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINH UN CR A, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	78,59	98,89	1	93,95	0,05	4,94	98,89
REFORMAS - SALÃO										
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO UN CRPOPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAC ão. AF_12/2019	UNID	648,93	816,55	1	767,56	0,06	48,99	816,55
74	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EX CR CLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2019	M2	689,12	867,12	8	6.798,21	0,02	138,74	6.936,95
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESC UN AS ENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	39,86	50,15	12	427,28	0,29	174,52	601,80
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B CR ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,40	57,13	180	4.935,67	0,52	5.346,98	10.282,65
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS CDEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,03	15,14	170	-	1,00	2.573,26	2.573,26
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMP EZA). AF_11/2017	M2	8,80	11,07	5	14,39	0,74	40,97	55,37
15										
ELETTRICA										
91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FO CR RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	17,13	21,56	4	56,92	0,34	29,32	86,24
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,68	5,89	100	441,81	0,25	147,27	589,085728
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO)	UNID	8,01	10,08	4	26,60	0,34	13,70	40,31
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA UN CR CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	29,59	37,24	10	234,60	0,37	137,78	372,39
3										
SINAPI										
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS CDEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,03	15,14	235	2.418,87	0,32	1.138,29	3.557,16
97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO AS DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAC ão. AF_02/2020	UN	332,03	417,80	2	818,88	0,02	16,71	835,59
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/20 M CR	M	1,21	1,53	10	5,04	0,67	10,24	15,28
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	15,31	19,27	75	895,92	0,38	549,11	1.445,03
TELHADO										
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN M2 AS TO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	43,18	54,34	50	2.835,27	0,03	81,50	2.716,77

Polina
Borges

89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (conexão direta caixa d'agua para pia da cozinha)	M	19,18	24,14	6	114,42	0,2		
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201 (suspiro)	m	16,18	20,36	12	195,49	0,2	168,37	249,94
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (conexão direta da caixa d'agua para banheiro)	M	18,60	23,41	7	98,32	0,4	65,54	163,86
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA D CR E ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,37	14,31	4	51,50	0,1	5,72	57,23
102807	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CR AF_09/2021	UN	423,85	533,33	1	480,00	0,1	53,33	533,33
89625	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO UN CR	UN	21,73	27,34	2	49,21	0,1	5,47	54,68
89441	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, UN CR INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,74	21,06	5	90,56	0,14	14,74	105,30
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,66	17,19	2	19,94	0,42	14,44	34,37
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM UN CR	UN	7,79	9,80	4	35,28	0,1	3,92	39,20
89364	SINAPI	AL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA CR L DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,57	13,30	5	38,57	0,42	27,93	66,49
90643	SINAPI	TÉ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	57,65	72,54	2	84,15	0,42	60,93	145,08
94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	25,63	32,26	4	74,83	0,42	54,19	129,02
94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	62,34	78,44	1	50,99	0,35	27,45	78,44
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,92	7,45	2	9,89	0,35	5,22	14,90
89378	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,91	50,22	3	135,58	0,1	15,06	150,65
90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E UN CR INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,83	35,02	2	83,04	0,1	7,00	70,05
4 ENCAMINHAMENTO ESGOTO										
90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIA CR 1ÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_01/2021	M	2,82	3,54	50	47,84	0,73	129,33	177,17
89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	34,80	43,78	2	74,43	0,15	13,13	87,57
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR , FORNECIMENTO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	42,28	53,19	3	135,85	0,15	23,94	159,58
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,43	14,38	6	73,36	0,15	12,95	86,30
89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	79,95	100,60	3	256,53	0,15	45,27	301,80
102708	SINAPI	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM RAMAL DE DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	21,35	26,86	3	68,50	0,15	12,09	80,59
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS EMBALAGEM 400G	UN	26,94	33,89	3	96,60	0,05	5,08	101,68
98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA AS COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	232,93	293,09	1	249,13	0,15	43,96	293,09
97975	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M, PROFUNDIDADE = 1,5 M. AF_12/2020	UN	312,03	392,63	1	314,10	0,20	78,53	392,63
90894	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIA, DN 100 MM, CR	M	30,63	38,55	50	1.541,81	0,20	385,45	1.927,26
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,60	23,41	6	112,36	0,20	28,09	140,45
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,18	20,36	8	130,33	0,20	32,58	162,91
5 CONTRAPISO										
103078	SINAPI	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO AS DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	129,72	163,23	43,1	-	1,00	7.035,11	7.035,11
87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (PISO + RODAPÉ 10CM+ PAREDE DA COZINHA)	M2	73,40	92,96	82,64	6.335,10	0,17	1.297,55	7.632,65
6 CONDIÇÃO ATÉ À FOSSA EXISTENTE										
8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)	h	13,26	16,69	280	-	1,00	4.672,38	4.672,38
41065	SINAPI	PEDREIRO HORA (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)	h	14,14	17,79	280	-	1,00	4.982,43	4.982,43
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201 (suspiro)	m	16,18	20,36	5	81,45	0,2	20,36	101,82
7 EDIFÍCIO ESTRUTURAL - PAREDE SALA 03										
97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	85,53	119,28	1,45	-	1,00	172,96	172,96
101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020 102521 ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE C	M	119,46	150,92	2	198,42	0,34	102,22	300,63
92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	238,07	299,56	2,4	675,80	0,06	43,14	718,94
92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ KG CR 12/2015	KG	10,14	12,76	1.501,5	17,05	0,11	2,11	19,15
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ CR 12/2015	KG	10,53	13,25	1,2	14,16	0,11	1,75	15,91
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA CR MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	407,46	512,70	0,4	182,52	0,11	22,56	205,08

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a signature that appears to be "Angelo Padua" and other illegible marks.

92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, UNAS VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	UN	2510,99	3.159,58	1	-	94,79	1,03	3.254,37	3.159,58	
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARAAS TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA.	M2	25,21	31,72	4,32	-	141,16	2,03	278,21	137,05	
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	68,64	86,62	10	-	848,92	0,02	17,32	866,24	
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, AS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,39	83,54	8,2	-	616,49	0,10	68,50	684,99	
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TR M AS ANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,21	65,70	18,98	-	1.134,69	0,09	112,22	1.246,92	
11587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM	M2	88,16	110,95	43,1	-	2.294,91	0,52	2.486,16	4.781,07	
PORTAO DE FERRO												
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m2	8,12	10,22	8,25	-	73,36	0,13	10,96	84,32	
100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE P M2 CR 9,25	m2	8,14	10,24	8,25	-	73,52	0,13	10,99	84,50	
100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO G RAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m2	8,73	10,98	8,25	-	79,75	0,12	10,87	90,62	
88315	SINAPI	JARDIM	h	22,24	27,98	50	-	1.049,31	0,25	349,77	1.399,08	
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	21,27	26,76	30	-	754,73	0,06	48,17	802,91	
NOVO JARDIM LATERAL												
97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITA CR MENTO. AF_12/2017	M3	103,82	130,64	0,75	-	33,31	0,66	64,67	97,98	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	9,75	12,27	5	-	46,01	0,25	15,34	61,34	
LIMPEZA												
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 M2 C	M2	1,68	2,11	210	-	142,12	0,68	302,01	444,14	
										72.364,48	55.202,31	127.566,79
										total material	total mão de obra	valor global
			 PEDRO FERNANDES NETO Engenheiro Civil CREA PR 25.232-D			 CARLOS VALDECI BARBOSA RG: 7.381.564-8						

Patricia
Borges

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
 CEP: 84280-000 Curiúva-PR
 CNPJ: 27.016.837/0001-85

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução **Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver**, do Lote 01 da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 49.174,96 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **120 (cento e vinte dias)** dias, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 7/2022.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Carlos Valdeci Barbosa

Carlos Valdeci Barbosa
 RG: 7.381.564-9
 DATA: 16/07/2022

Pollyny *Amorim* *P.*

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR				PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS							
Obra: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		Coordenada: -23.5946077, -50.7606151		Voto		Valor da Obra					
Local: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES		Data: 28/04/2022		R\$		49.174,96					
Obj.: REFORMA											
REFERÊNCIA: SINAPI-PR /FEV2022				valores							
código	origem	Descrição dos Serviços	unid	valor	VALOR + ICI 25,83%	quantidade de	total	fator M.O.	material	Mão de Obra	Valor total
1											
SERVIÇOS PRELIMINARES											
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI M3 C 51,89 TAMENTO. AF_12/2017 (REMOÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA)	M3	45,49	57,24	7,63	436,71	0,68	139,75	296,97	436,71
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (TELHA METÁLICA)	M2	27,19	34,22	5,00	171,08	0,70	51,32	119,75	171,08
2											
REMOÇÃO CLARABÓIA											
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	45,49	57,24	2,00	114,47	0,68	36,63	77,84	114,47
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL. AS USO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	77,57	97,81	25,00	2.440,22	0,20	1.952,18	488,04	2440,22
3											
CAIXA D'ÁGUA											
REFORMA											
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	224,82	282,89	5	1.414,47	0,68	452,63	961,84	1414,47
102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA DE 750L	UN	785,07	987,85	1	987,85	0,01	977,97	9,88	987,85
92555	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA AS VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	999,76	1.258,02	1	1.258,02	0,23	1028,07	229,95	1258,02
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA AS TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA	M2	25,21	31,72	4,32	137,05		137,05	0	137,05
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN M2 AS TO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	43,18	54,34	4,32	234,73		234,73	0	234,73
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓR AS IOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68,84	86,62	2,1	181,91	0,02	181,91	0	181,91
94231	SINAPI	RUPÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59,36	74,69	10	746,88	0,08	687,13	59,75	746,88
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM AS , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,97	217,55	3	652,96	0,09	594,19	58,77	652,96
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	33,56	42,23	4	168,93	0,45	92,91	76,02	168,93
123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM L 8,16	M2	33,56	38,14	4		0,45	83,91	68,65	152,56
4917	SINAPI	ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO (impermeabilização)									
4917	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (PORTINHOLA CAIXA D'ÁGUA)	M2	402,32	506,24	0,48	242,99		242,99	0,00	242,99
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE S CR UPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	M2	19,47	24,50	0,48	11,78	0,1	10,59	1,18	11,78
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE S M2 CR UPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	M2	19,47	24,50	0,48	11,78	0,1	10,59	1,18	11,78
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA CR MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/20 21	M3	407,46	512,70	1,37	702,40	0,11	625,14	77,26	702,40
11456	SINAPI	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE	UN	15,96	19,95	1	19,95		19,95	0,00	19,95
41065	SINAPI	PEDREIRO HORA (instalação portinhola, descascar reboco pilar caixa dagua)	H	37,39	47,06	16	752,79	1	0,00	752,79	752,79
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)	H	11,46	14,42	80	1.153,37	1	0,00	1.153,37	1153,37
HIDRAULICA											
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM R M CR AMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (pvc condução vertical chuva)	M	67,63	85,10	20	1.701,93	0,14	1463,66	238,27	1701,93
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM R M CR AMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (água rãovista)	M	67,63	85,10	7	595,67	0,10	536,11	59,57	595,67
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (água pluvial)	UN	42,28	53,19	1	53,19	0,10	47,88	5,32	53,19
89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RA CR MAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (suspiro)	M	21,16	26,63	2,5	66,58	0,10	59,92	6,66	66,58
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INCR STALAÇÃO. AF_08/2021	UN	33,24	41,82	1	41,82	0,1	37,64	4,18	41,82
90371	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E UN CR INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,83	35,02	2	70,05	0,11	62,34	7,71	70,05
94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALACR DO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	25,63	32,26	2	64,51	0,25	48,38	16,13	64,51
94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALCR ADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIB RA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	62,34	78,44	2	156,88	0,10	141,19	15,69	156,88

89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	28,80	36,24	6	217,45	0,17	180,49	36,97	217,45
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,66	17,19	2	34,37	0,10	30,93	3,44	34,37
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA D CR E ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,37	14,31	4	57,23	0,10	51,50	5,72	57,23
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,27	6,63	20	132,66	0,10	119,39	13,27	132,66
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA D CR E ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,37	14,31	4	57,23	0,10	51,50	5,72	57,23
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM CR AL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,79	9,80	5	49,00	0,10	44,10	4,90	49,00
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,18	24,14	6	144,84	0,10	130,35	14,48	144,84
4	SINAPI	DESNIVEL - entrada de edificação.									
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME M2 CR 20,69 NTO. AF_12/2017	M2	18,21	22,91	5,00	114,55	0,69	35,51	79,04	114,55
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 M3 C 255,48	M3	224,82	282,89	2,50	707,24	0,68	226,32	480,92	707,24
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	48,80	61,41	6,00	368,47	0,13	320,57	47,90	368,47
103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	205,59	268,69	1,00	258,69	0,06	243,17	15,52	258,69
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	67,83	85,10	15,00	1.276,44	0,18	1046,68	229,76	1276,44
5		PINTURA EXTERNA - EDIFICAÇÃO									
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	12,03	15,14	128,14	1.939,64	0,32	1318,95	620,68	1939,64
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA UN CR	UN	1,31	1,65	100,00	164,99	0,00	164,99	-	164,99
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,29	29,31	40	1.172,41	0,71	340,00	832,41	1172,41
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,41	21,90	40	876,10	0,67	289,11	586,99	876,10
6		PINTURA MURO (PARTE INTERNA E EXTERNA DO MURO)									
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	12,03	15,14	230,00	3.481,47	1,00	-	3.481,47	3481,47
7		PINTURA MURETA DO JARDIM									
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	10,93	13,78	200,00	2.750,54	1,00	-	2.750,54	2750,54
8		EDIFICAÇÃO - PARTE INTERNA									
		SALA 01 - DIVISÃO INTERNA COM DRYWALL									
96363	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_09/2017_P	M2	112,70	141,81	13,09	1.856,32	0,12	1633,57	222,75	1856,32
90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PR M2 CR 40,84 EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	35,94	45,22	13,09	591,96	0,52	284,14	307,82	591,96
90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA CR LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO	UN	841,67	807,41	1,00	807,41	0,02	791,26	16,15	807,41
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,04	41,67	1,00	41,57	0,35	27,02	14,55	41,57
		CORREÇÃO UMIDADE/FISSURAS									
157	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, KG	KG	105,87	133,22	8,00	1.065,76		1065,76	0,00	1065,76
		GESSO NO POÇO DE LUZ									
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	63,56	79,98	1,00	79,98	0,40	47,99	31,99	79,98
89049	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HA BITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	18,97	23,87	4,00	95,49	0,49	48,70	46,79	95,49
96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	30,19	37,99	3,00	113,97	0,40	68,38	45,59	113,97
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (MODELO EMBUTIR AO INVES DE SOBREPOR)	UN	39,86	50,16	4,00	200,80	0,29	142,43	58,17	200,80
		INTALAÇÃO ELÉTRICA E REVISÃO (MATERIAL DE INSTALAÇÃO PARA A SALA 01 E SPOT NO POÇO DE LUZ TAMBÉM)									
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H C	H	22,59	28,42	60,00	1.705,47	0,02	1671,36	34,11	1705,47
91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,08	16,43	20,00	328,85	0,72	92,02	236,83	328,85
101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE M CR DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	22,06	27,76	70,00	1.943,21	0,01	1923,78	19,43	1943,21
95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID	29,37	36,95	5,00	184,75	0,34	121,94	62,82	184,75
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO)	UNID	8,01	10,08	4,00	40,31	0,26	29,83	10,48	40,31
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	25,14	31,64	2,00	63,27	0,39	38,60	24,68	63,27
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,87	53,98	4,00	215,79	0,40	129,47	86,32	215,79
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN UN CR E CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,97	30,16	1,00	30,16	0,16	25,34	4,83	30,16
	BANCO DE DADOS NACIONAL	VENTILADOR CENTRIFUGO COM CASCO EM POLIPOPILENO TENSÃO 110/220W POTENCIA 90W	UN	699,60	880,31	1,00		0,16	739,46	140,85	880,31
		PINTURA INTERNA									
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,31	1,65	180,00	263,98	1,00	0,00	263,98	263,98
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,29	29,31	40,00	1.172,41	0	1172,41	0,00	1172,41
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,41	21,90	40,00	876,10	0	876,10	0,00	876,10

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink.
 - The name "Borges" written in blue ink below the signature.
 - The name "Alliny" written in blue ink to the right.
 - Other initials and marks in black ink.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICIPIO: NOVA SANTA BÁRBARA
 LOCAL DA OBRA: CRAS
 OBJETO: REFORMA

Data: 16/07/2022

CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

CRONOGRAMA FISICO (%)

ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)										
			PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 DIAS		Acumulado		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
0	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00%	0,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	607,79	0,00	100,00%			0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	607,79
2	REMOÇÃO CLARABOIA	2.554,69	0,00	50,00%	1.277,35	50,00%	1.277,35		0,00		0,00		0,00	100,00%	2.554,69
3	CAIXA DAGUA	12.273,78	0,00	25,00%	3.068,45	25,00%	3.068,45	50,00%	6.136,89		0,00		0,00	100,00%	2.554,69
4	DESNÍVEL - entrada da edificação.	2.725,39	0,00	20,00%	545,08	50,00%	1.362,69	30,00%	817,62		0,00		0,00	100,00%	12.273,78
5	PINTURA EXTERNA - EDIFICAÇÃO	4.153,14	0,00		0,00		0,00	50,00%	2.076,57	50,00%	2.076,57		0,00	100,00%	2.725,39
6	PINTURA MURO (PARTE INTERNA	3.481,47	0,00		0,00		0,00	50,00%	1.740,74	50,00%	1.740,74		0,00	100,00%	4.153,14
7	PINTURA MURETA DO JARDIM	2.750,54	0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	2.750,54		0,00	100,00%	3.481,47
8	EDIFICAÇÃO - PARTE INTERNA	16.737,78	0,00	20,00%	3.347,56	50,00%	8.368,89	30,00%	5.021,33		0,00		0,00	100,00%	2.750,54
9	MUDAS DE FLORES	3.025,60	0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	3.025,60		0,00	100,00%	3.025,60
10	LIMPEZA	864,78	0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	864,78		0,00	100,00%	864,78
TOTAL		49.174,96	0,00%	0,00	17,99%	8.238,44	28,63%	14.077,38	32,12%	15.793,15	21,27%	10.458,23	100,00%	49.174,96	

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)

ITEM	PARTICIPAÇÃO		EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)									
			PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		Acumulado	
1	Estado			0,00		8.238,44		14.077,38		15.793,15		10.458,23		49.174,96
2	Total			0,00		8.238,44		14.077,38		15.793,15		10.458,23		49.174,96



Eng.º PEDRO FERNANDES NETO

CREA PR 25.232 - D

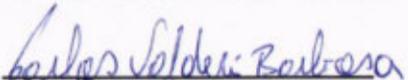


CARLOS VALDECI BARBOSA

RG: 7.381.564-9

Planilha
Engenheiro
f

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL							
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.					PLANILHA DE SERVIÇOS		
Obra: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					VALOR		
Local: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORÃES					R\$	49.174,96	
Obs.:					Data: abr/22		
Item	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços (R\$)	Serviços a Executar - em %				
			mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	607,79	100%				
2	REMOÇÃO CLARABOIA	2.554,69	50%	50%			
3	CAIXA DAGUA	12.273,78	25%	25%	50%		
4	DESNÍVEL - entrada da edificação.	2.725,39	20%	50%	30%		
5	PINTURA EXTERNA - EDIFICAÇÃO	4.153,14			50%	50%	
6	PINTURA MURO (PARTE INTERNA E EXTERNA DO MURO)	3.481,47			50%	50%	
7	PINTURA MURETA DO JARDIM	2.750,54				100%	
8	EDIFICAÇÃO - PARTE INTERNA	16.737,78	20%	50%	30%		
9	MUDAS DE FLORES	3.025,60				100%	
10	LIMPEZA	864,78				100%	
TOTAL SIMPLES - %				17,99%	28,63%	32,12%	21,27%
TOTAL SIMPLES - R\$				8.846,22	14.077,37	15.793,14	10.458,22
TOTAL ACUMULADO - %			100%	17,99%	46,62%	78,73%	100,00%
TOTAL ACUMULADO - R\$			49.174,96	8.846,22	22.923,59	38.716,74	49.174,96

 <hr style="width: 100%; border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 0;"/> <p>PEDRO FERNANDES NETO ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 25.232 - D</p>	 <hr style="width: 100%; border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 0;"/> <p>CARLOS VALDECI BARBOSA CNPJ: 27.016.837/0001-85</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

es

ENVELOPE N.º II - PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022
CARLOS VALDECI BARBOSA
CNPJ: 27.016.837/0001-85

Handwritten notes and a signature on the right side of the envelope. The notes include:
70/16000
7/1600
8/07/1615 13-19
A large signature is written below the notes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPES Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, sob presidência da Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP e o Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia do Município, para proceder a abertura do envelope nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 7/2022**. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preço da proponente habilitada, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85. Leu-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **RS 176.741,75** (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente comunicou ao interessado presente que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante e publicado no site www.nsb.pr.gov.br. Informou ainda que as empresas inabilitadas, **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46 e **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 32.013.298/0001-60, poderão retirar os envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ainda lacrado. A Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Polliny Simere Sotto

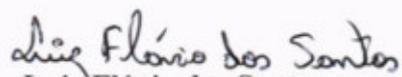
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

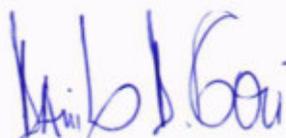

Luiz Flávio dos Santos

Membro



Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro



Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia



Carlos Valdeci Barbosa

Representante da empresa Carlos Valdeci Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 7/2022

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 7/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

N°	EMPRESA	VALOR APURADO RS
1	CARLOS VALDECI BARBOSA , CNPJ n° 27.016.837/0001-85	RS 176.741,75 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/05/2022 a 03/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI-GAS

CNPJ sob n.º 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antônio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	430	Recarga de gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	SUPERGAS BRAS	UN	232,00	124,50	28.884,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	540	Recarga de gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	SUPERGAS BRAS	UN	56,00	445,00	24.920,00
TOTAL								53.804,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2022

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 7/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

N.º	EMPRESA	VALOR APURADO RS
1	CARLOS VALDECI BARBOSA , CNPJ n.º 27.016.837/0001-85	RS 176.741,75 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 014/2022, comunica que no dia 18 de julho de 2022, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, reuniu-se para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 7/2022** - Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Protocolaram os envelopes I e II as seguintes empresas: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 32.013.298/0001-60 e **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85.

Após análise da documentação de habilitação a Comissão de Licitação resolveu inabilitar as empresas **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46 e **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 32.013.298/0001-60.

Decorrido o prazo para recurso sem que houve manifestação, foi aberto o envelope nº 2, contendo a proposta de preço da proponente habilitada, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, onde constatou-se que o valor proposto foi de **R\$ 176.741,75** (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), compatível com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2022.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27016837000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 14:48:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS VALDECI BARBOSA**
CNPJ: **27.016.837/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Tomada de Preço nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais para reforma dos prédios do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022, o qual tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais para reforma dos prédios do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos, nos arts. 7º e seguintes da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de execução e definição do objeto do certame, assim como as planilhas de composição de custos para obra, diante da tabela Sinap.



O edital convocatório, previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução da obra.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, da CPL – Comissão Permanente de Licitação, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município, que manifestou no sentido de que o referido edital já se encontrava regular.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 21 da Lei nº 8.666/93) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (Art. 21º, § 2º da Lei nº 8.666/93).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal, com abertura da sessão pública pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, e demais membros, para análise da documentação de habilitação e proposta de preço ofertado.

No total 03 (três) empresas protocolaram envelopes com documentos de habilitação e proposta de preço para o objeto do certame, sendo constatado pela CPL, que a documentação de habilitação se apenas uma das empresas atendia na íntegra os termos do edital convocatório, possibilitando a abertura de sua proposta de preço, a qual estava dentro do valor máximo previsto, portanto passível de ser aceito, e classificado, lavrando-se ata da sessão, aguardou-se a manifestação das empresas inabilitadas quanto a intenção de recurso.



Relata ainda a Comissão Permanente de Licitação procedeu a consulta e juntada, do Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública por indisponibilidade do sistema do TCE Paraná, no entanto se procedeu a consulta de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, junto ao TCU, oportunidade na qual se constatou sua regularidade.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, conforme enviado a esta procuradoria jurídica.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
JOZIAS PIZA DE MORAES
Prefeito em Exercício

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇO" n.º 7/2022**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 08/08/2022.

Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 014/2022

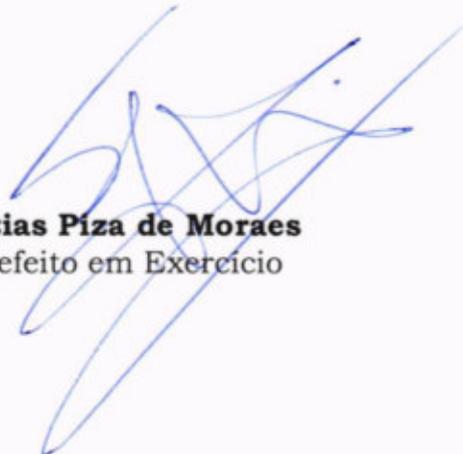


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 7/2022** – que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n.º 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 176.741,75** (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 7/2022** – que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n.º 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 176.741,75** (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º **73/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR TIPO SMARTPHONE PARA O CONSELHO TUTELAR**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **10/08/2022**.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n° 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 176.741,75** (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 7/2022**.

Nova Santa Bárbara, 11/08/2022.



Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



Contrato nº 58/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CARLOS VALDECI BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Jozias Piza de Moraes, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CARLOS VALDECI BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR, neste ato representada pelo Sr. Carlos Valdeci Barbosa, inscrito no CPF sob nº. 030.393.509-00, RG nº 73815649, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final está subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 7/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

2.1. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 7/2022, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 18 de julho de 2022.

2.2. Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

2.3. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

3.1. Os serviços necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados em conformidade com as especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 7/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 176.741,75 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual".



4.2. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATADA poderá apresentar fatura parcial para pagamento, correspondente as etapas dos serviços executados. As faturas parciais não poderão possuir valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, como também a fatura final não poderá ser inferior a 40% (quarenta por cento) do valor global do contrato. O pagamento será efetuado após aprovação da folha de medição.

5.2. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, **até 15 (quinze) dias úteis**, após medição e apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

5.3. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) Cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

6.1. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual.

6.2. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução.



6.3. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

6.4. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

6.5. Nos casos previstos na Cláusula Décima Quarta - Rescisão do Contrato, a garantia de execução, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

8.1. A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO, TESTES, RECEBIMENTO E POSSE DA OBRA

9.1 - A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante, com responsabilidades específicas.

9.2 - A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;
- c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

9.3 - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

9.4 - A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

9.5 - A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

9.6 - A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.



9.7 - A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências – BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

9.8 - A execução de serviços aos domingos e feriados só será permitida com autorização prévia da fiscalização.

9.9 - A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

9.10 - Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

10.1 - A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, treinando e tornando obrigatório o uso dos EPIs.

10.2 - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. Não se eximindo, a Contratada, da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e em especial NRs 04, 05, 06 e 18.

10.3 - Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

10.4 - Cabe a Contratada solicitar ao Contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na Obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

11.1 - Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

11.2 - Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

11.3 - O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:



- a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra utilizada, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- d) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações e prazo de execução;
- e) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal e equipamentos, até o local da obra;
- f) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Tomada de Preços n° 7/2022, durante toda a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

14.1 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;

14.2 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante. As placas deverão ser colocadas na obra em até 10 (dez) dias contados após a data da assinatura do Contrato de empreitada;

14.3 - Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a Contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

14.4 - Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando a Contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra;

14.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização e expressa anuência do Contratante, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



14.6 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando for caracterizada a rescisão do contrato;

14.7 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do Município de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando por culpa da Contratada, ocorrer à suspensão, ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Contratante em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

14.8 - A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas vincendas;

14.9 - As sanções previstas nos subitens 14.1 a 14.7 inclusive, poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual, e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 - O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

15.1.1 - Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;

15.1.2 - Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

15.1.3 - Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

15.1.4 - Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

15.1.5 - Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa;

15.1.6 - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nas especificações técnicas, nas quantidades, nos prazos de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

17.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa					
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3600	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3614	09.002.08.244.0400.2033	775	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3670	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3684	09.002.08.244.0400.2033	775	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

18.2. Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 11/08/2022.

Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante

Carlos Valdeci Barbosa

Carlos Valdeci Barbosa – Contratada

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsh.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, vem através deste, comunicar a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA - CNPJ: 27.016.837/0001-85**, que está liberada para início imediato a obra de: **"Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Espaço Conviver - Nova Santa Bárbara"**, objeto do **Contrato nº 58/2022**, licitado através do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 07/2022**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos contato comunicando o início da obra, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA/PR: 161.684/D
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA: 161.684/D PR
Prefeitura Municipal de N. Sta Bárbara

Ilmo Sr.

Carlos Valdeci Barbosa

EMPRESA: CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, S/N - Bairro: Espigão Bonito

Curiúva - PR, CEP: 84280-000

Recebido em:

12 / 08 / 22

Assinatura:



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

356

Ao fiscal do contrato nº 58/2022 - Reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social CRAS e Espaço Conviver

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

11 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:59

Para: Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 58/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 7/2022, firmado com a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social CRAS e Espaço Conviver, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Favor emitir a ordem de serviços.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 58 2022 - Contrato TP 7 2022 - Carlos Valdeci.pdf
332K

LOTE: 002 - Lote 002	12	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DORIAN A	UN	300,00	7,00	2.100,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAMO	EMB	300,00	8,40	2.520,00
TOTAL								27.897,00

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2276/2022-[05] - Data 11/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2022

REF.: Tomada de Preços N° 7/2022

PARTES: O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

VALOR TOTAL: R\$ 176.741,75 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até **05/08/2023**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 7/2022, registrado em 28/06/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 358, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações